

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022 CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO (CONTRATANTE) E PELA EMPRESA LUA PROPAGANDA (CONTRATADA) QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, constituída nos termos da Lei nº 21.352/2023, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76 com sede à Praça Nossa Senhora de Salette, S/N, CEP 80.530-909, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Sr. Eduardo Pugnali Marcos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 027/2025 – SECOM, inscrito no CPF sob o n.º 175.XXX.018-XX, portador da carteira de identidade nº 2.XXX.130-X/SP.

CONTRATADA: empresa **LUA PROPAGANDA LTDA.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 12º andar, conjunto 126, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, CNPJ nº 05.916.755/0001-54 e filial localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, conjunto 1001, 10º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, CNPJ nº 05.916.755/0003-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Jorge Domingo Gerez**, argentino, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 014.XXX.984-XX, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, 3315, apto 6, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.200-528.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, nos termos da sua Cláusula 3.1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2025 até 13/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste, nos próximos 12 (doze) meses, está estimada em R\$ 118.750.000,00 (cento e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1 As despesas ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 02100.2102.24.131.05.8063 - Comunicação 360 Graus – Natureza da Despesa: 3390.3988 – Serviços de Publicidade e Propaganda – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e/ou 501 – Outros Recursos não Vinculados.

Parágrafo Único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLAÚSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem às partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital de 2025.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado
da Comunicação

Jorge Domingo Gerez
Representante legal LUA PROPAGANDA LTDA.

Testemunhas:

Willian dos Santos Silva
CPF: 389.XXX.018-XX
RG n.º 44.XXX.219-X/SP

Ana Paula Burkot Herman
CPF: 048.XXX.599-XX
RG: 6.XXX.233-X

Documento: **4oTALUAassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 18/08/2025 18:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Burkot Herman (XXX.194.599-XX)** em 22/08/2025 12:33 Local: SECOM/DPUB.

Assinatura Simples realizada por: **Willian dos Santos Silva (XXX.617.018-XX)** em 18/08/2025 13:56 Local: SECOM/DPUB.

Inserido ao protocolo **24.439.338-1** por: **Fernanda Fontes Toss** em: 18/08/2025 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8450473ca5f4c97cfaeb37fd399b85a9.